

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Tomada de preços Nº 03/2019.**



DEMONS

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA

Receita Corrente Líquida  
 Receita Corrente Líquida Ajustada

DESPE

Despesa total com pessoal - DTP  
 Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  
 Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)  
 Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

DIVID

Dívida consolidada líquida  
 Limite definido por resolução do senado federal

GARANT

Total das garantias concedidas  
 Limite definido por resolução do senado federal

OPERA

Operações de crédito internas e externas  
 Limite definido pelo senado federal para operações de  
 Operações de crédito por antecipação da receita  
 Limite definido pelo senado federal para operações de

Valor Total

Roberto Carlos Morelin  
 Presidente

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

DESTINAÇÃO DE RECU

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULAD

TOTAL (III) = (I + II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO

FONTE:  
 Nota: \* A disponibilidade de caixa do RPPS  
 TOMAZINA, 25/01/2019

ADALBERTO SANCHES DA SILVA  
 VEREADOR PRESIDENTE

TIPC

1.0. DO OBJETO  
 1.1. Materiais de Utensílios Domésticos.  
 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 84.817,24

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS  
 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 19/02/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.  
 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL  
 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços n.º 03/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.  
 Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.  
 Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 24/01/2019.

**Waldo Antunes Ribeiro Filho**  
**Presidente da CPL - Portaria 03/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Tomada de preços Nº 04/2019.**

1.0. DO OBJETO  
 1.1. Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública.  
 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 142.432,97

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS  
 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 25/02/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.  
 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL  
 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.  
 Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.  
 Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 25/01/2019.

**Waldo Antunes Ribeiro Filho**  
**Presidente da CPL - Portaria 03/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO**  
**Guapirama/PR**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019.**

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Dois de Março, 460, inscrito no CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr Pedro de Oliveira portador da cédula de identidade RG nº 1.498.450, SSP/ PR e do CPF nº 373.208.909-68, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI, pessoa jurídica de Direito Privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, sediado na cidade de Jacarezinho, na Rua Paraná, nº 1261, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Mario Augusto Pereira, brasileiro, residente e domiciliado Rua Mj João Leonel de Carvalho, nº. 938, centro, 86410-000, Ribeirão Claro/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 689.583-2, inscrito no